



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 376/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **THIAGO DE BRITO LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 090/2023 - Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **THIAGO DE BRITO LIMA**, matrícula nº 925412, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.588.602-9-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 052.324.129-14, nomeado em 06 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, ficando revogada a portaria nº 1289 de 05 de outubro de 2011, a contar de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de fevereiro 2023
DE N.º 12.659
UMUARAMA 17 02 2023
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS